

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Reitor

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin  
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto  
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli  
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira  
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Nomeação	04
Outro	04
Progressão Funcional	04

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 1365/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta na Resolução 013/CONSUN/2011, RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a professora Doutora **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, siape nº 1842370, para responder pela Direção do Campus de Presidente Médice, *pró-tempore*;

Art. 2º - CONVOCAR e apresentar os resultados da eleição no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Publica-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 035/NUSAU de 24 de Novembro de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Constituir comissão para avaliar e emitir parecer de denuncia sobre o tempo de integralização do acadêmico **Lucas Simões Lamego** do curso de Medicina da Unir.

Presidenta: Professora Ms. **Daniela Oliveira Pontes**

Membros: Professor Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**

Professora: Ms. **Silvia Teixeira de Pinho**

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 400/2011/PROGESP/UNIR de 23 de Novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002444/20011-29. RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao título de Graduação no curso de “Administração Geral”, sobre o vencimento básico ao servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE nº 0396431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/11/2011.

**Através da Portaria nº 401/2011/PROGESP/UNIR de 23 de Novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002710/2011-13. RESOLVE:**

Conceder o percentual de Incentivo Qualificação de 27%(vinte e sete por cento), sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em “MBA – Gestão de Pessoas”, a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 01891003, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/09/2011.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 402/2011/PROGESP/UNIR de 23 de Novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso**

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002195/20011-71. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **WANDER PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE 1084385, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 03/07/2009 a 02/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 26/07/2011 e financeiro a partir de 11/07/2011.

**Através da Portaria nº 403/2011/PROGESP/UNIR de 23 de Novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001574/20011-44. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINÊS**, SIAPE 0396731 de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 26/07/2009 a 25/07/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 26/07/2011.